



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000688

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3678
Nº do Proj. ou Ativ.: 002565	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
Descrição Aquisição de Equipamentos e Contratação de Profissional (Professor) para Profissionalização de Jovens na área de tecnologia.		
Beneficiário 93.711.398/0001-55-SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Aquisição de Equipamentos e Contratação de Profissional (Professor) para Profissionalização de Jovens na área de tecnologia.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Márcio Bins Ely



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI**

LEI Nº 13.290, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 28/10/2022, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 28/10/2022, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21031652** e o código CRC **619F4CFC**.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.711.398/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1990
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MILLO RAFFIN	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 91.240-475	BAIRRO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3387-2518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **20:19:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Bins
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023/2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Contratação de Profissional (Professor) para Profissionalização de Jovens na área de tecnologia.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Escola de Educação Infantil Espaço do Saber – SUVE. Sociedade União da Vila dos Eucaliptos		CNPJ: 93.711.398/0001-55	
Endereço: Rua MilloRaffin, Nº 79		E-mail: ong.suve@gmail.com ong.suve@yahoo.com.br	Site: www.midiadivila.com/SUVE
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91240-475	DDD/Telefone: 51 9 98066676
Conta Corrente ¹ : 06.170263.1-0		Banco: Banrisul	Agência: 0027
Nome do Representante Legal: Ibson Renato Gomes Marques			
Identidade/Órgão Expedidor: 7007823441 SSP/RS		CPF: 395.565.650-00	DDD/Telefone: (51) 9 96037709
Endereço: Rua Assis de Freitas Fagundes, Nº 07		E-mail: ong.suve@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1980
3.2 – Foco de atuação: Educação, Formação, Cultura e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A “SUVE” Sociedade União Vila dos Eucaliptos - SUVE é uma Instituição Comunitária sem fins lucrativos, com larga experiência em ações populares, educativas e culturais, desenvolvidas ao longo de seus 32 anos. Atuando nas melhorias de infraestrutura da comunidade do Bairro Mario Quintana e arredores, através de educação infantil, artes, oficinas culturais, defesa dos direitos humanos, informação, comunicação, mídias alternativas, esporte e proteção ao meio ambiente. Temos a visão de promover a prática social para que as pessoas encontrem sua dignidade humana com respeito através das ações sociais, culturais, formação educativa, midiavivismo e proteção ao meio ambiente. Esta instituição atualmente se esforça para prestar atendimentos voltados para as crianças, adolescentes, jovens e adultos em sua totalidade: física, cognitiva, psicológica e emocional, pois acredita que, interferindo positivamente na vida destes indivíduos, naturalmente atingirá também suas famílias. Assim somos focados em nossa missão que se resume em articular, organizar, promover e fomentar a educação, cultura esporte e lazer na cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 18 Colaboradores

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto A SUVE busca mudar esse cenário com a capacitação profissional de jovens do bairro mario Quintana e arredores por meio de cursos nas áreas de tecnologia, informática e Programação, além da oferta de oficinas de profissionalizantes, culturais e apoio psicossocial. Nossa atuação é direcionada aos jovens entre 14 a 17, faixa etária que conforme IBGE é estimado 4 desempregados a cada grupo de 10 pessoas. Assim tornar jovens protagonistas das suas próprias histórias.
4.2 – Período de execução: (Assim que for realizado o REPASSE, podendo ser alterado o período de execução) a) Início: 2024 (conforme repasse de recursos) b) Término: 2024 (conforme repasse de recursos)
4.3 – Justificativa: Oficialmente, a denominação e atuais limites do bairro Mario Quintana são novos, designados através da lei municipal nº 8258 de 21/12/1998. Mas a história dos seus primeiros habitantes está na antiga Chácara da Fumaça que, posteriormente, agregou-se ao bairro através da lei que o oficializou.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

O aumento populacional de Porto Alegre vem acompanhado do problema habitacional, fazendo com que a administração pública inicie, nos anos 80, projetos de infraestrutura e habitacionais para a área da Chácara. Porém, o projeto de loteamento proposto pelo governo dependia de fatores naturais da região, em função da área repleta de eucaliptos. No sentido de acelerar as obras, os moradores da região se organizaram em grandes mutirões na década de 80, visando o seu desmatamento para conclusão das casas.

Como outros bairros periféricos da cidade, o bairro Mario Quintana, também recebeu moradores que foram removidos de vilas próximas ao centro da cidade – Vila Borges (Praia de Belas), Vila Ipiranga e Harmonia. Em função do grande número de pessoas deslocadas para o bairro, ocorreu um surto populacional, em menos de uma década, a antiga Chácara da Fumaça “explode”, trazendo uma série de consequências e necessidades para os moradores, criando-se no bairro novas instituições (cooperativas, associações, serviço público), que passam a prestar os mais variados serviços à comunidade.

A ONG SUVE vem trabalhando cultura a mais 32 anos, com oficinas culturais de teatro, oficinas de dança, hip-hop, informática e ações comunitárias tais como: Carnaval Comunitário, Dia do Trabalhador, Festa Junina, Festa do Dia da Criança e a Semana do Bairro Quintana, onde se comemora o Aniversário do Bairro e Aniversário do Parque Chico Mendes com uma semana repleta de eventos executados em escolas, associações comunitárias, agremiações esportivas com mostras das oficinas realizadas ao longo do semestre que antecede a semana, palestras com ações dos Mestres Griôs, Baile de Debutantes e outras atividades pedagógicas comunitárias, tais como, cursos, workshop, encontro de skatistas, slackline, entre outros.

A diversidade cultural desafia a situação econômica da região, boa parte da população vive na linha ou abaixo da linha da pobreza. Geograficamente estamos no mapa das regiões mais violentas e estamos lutando para inserir o Bairro Mário Quintana no Território de Paz – implantado no Bairro Rubem Berta (bairro vizinho). Estamos vivendo uma migração do tráfico, sem termos condições de disputa ou oferta de equipamentos de cultura aos nossos jovens e suas famílias.

A região Nordeste, com o mais baixo IDHM de 1991, teve um desempenho menor que a média da cidade de Porto Alegre, permanecendo, assim, em 2000 com o IDHM mais baixo entre as regiões da cidade. Essa região levaria, em 1991, 20 anos para alcançar o nível de desenvolvimento humano de Porto Alegre e, em 2000, 25 anos, (conforme publicação do Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre).

A maioria dos jovens brasileiros com idade entre 14 e 29 anos não estuda e apenas trabalha. Segundo levantamento, 39% dessa população está nessa situação, enquanto 15% apenas estuda e 14% estuda e trabalha. Apesar de o IBGE indicar que a taxa de desocupação entre os jovens de 18 a 24 anos é de 18% (mais que o dobro da média geral, de 8,1%), 27% desse grupo é considerado “sem-sem”, sem oportunidade de estudar e trabalhar. Por último, 5% dos jovens estudam e estão desempregados. O estudo traçou um perfil dos jovens, que representam cerca de 24% da população brasileira. Dados apontam que 85% desse total estão nas áreas urbanas. Pretos e pardos somam cerca de 60% desse grupo demográfico. Essa formação para o trabalho deve estar cada vez mais conectada e alinhada com as tendências do mundo do trabalho e com as economias digital, verde, criativa, do cuidado e prateada. E cabe à sociedade se responsabilizar por essas juventudes e trabalhar para o desenvolvimento de uma educação profissional de qualidade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Aquisição de Equipamentos e contratação de professor para fornecer profissionalização técnica de jovens para o mercado de Trabalho ;

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1- Pré-produção

- Aquisição de equipamentos para Curso de formação;
- Contratação de equipe para realização do Curso;
- Cronograma para o Curso:

2- Produção

- Formação das Turmas;
- Calendário Letivo; e
- Aulas regulares para formação dos alunos.

3- Pós produção

- Confeção do Relatório de Prestação de Contas.
- Análise de resultados obtidos.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O Objeto será realizado no espaço de Tecnologia da Sociedade União da Vila dos Eucaliptos, espaço de 45m² com espaço adequado para aulas, banheiro, iluminação, piso e forro, quadro branco e projetor, com mesa de call center para instalação de 10 computadores completos. Banheiro e sala para aulas péticas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de Equipamentos (Computadores Completos)	Aquisição de equipamentos para Realização dos cursos	<i>Notas Ficais</i>
Contratação de Professores Qualificados	Análise Currículo e experiência dos Profissionais	<i>Relatório mensal dos alunos e lista de presença, alinhamento pedagógico com a instituição</i>

Formação de 20 Jovens em Informática (Hardware e Software)	Relatório de atividades e avaliações	Lista de presença, certificados
--	--------------------------------------	---------------------------------

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Pré-Produção	X	X	X									
2	Produção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Pós Produção												X

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
1. Aquisição de Equipamentos (Computadores Completos)	Compra de computadores para execução do Cursos	Aquisição de equipamentos para Realização dos cursos	30 dias após liberação do recurso
2. Contratação de Professores Qualificados	Contratação de Profissionais	Análise Currículo e experiência dos Profissionais	15 dias após liberação do recurso
3. Formação de 30 Jovens em Informática (Hardware e Software)	Formar 30 Jovens nos três Turnos (Manhã, Tarde e Noite)	Relatório de atividades e avaliações	10 Meses de Curso de 2 a 3 vezes por semana totalizando 240 Horas Aula

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Professores de Tecnologia e Informática	13.700,00
2. Serviços de terceiros	xxx	xxx
3. Material de consumo	Apostilas do Curso	Subtotal: R\$1.300,00
4. Material permanente	05 Computadores Completos	Subtotal: R\$ 15.000,00
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal			1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	1.300,00					
4. Material permanente	15.000,00					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000,00

Porto Alegre dia 15 de novembro de 2023.



Ilson Renato Gomes Marques
Presidente – Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE